LEI N° 408/2020

DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração no exercício de suas atribuições, certifica que a(o):
☒ Lei n.º 408/2020 de 07/08/2020
☐ Dec. n.º ____ de ____
☐ Port. n.º ____ de ____
☐ Outros ____
Foi fixado no placard de publicação da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins - TO nesta data.
Santa Rita do Tocantins - TO 07/08/2020

"Dispõe sobre a criação de vaga e autorização de contratação de profissionais por tempo determinado para atender necessidade temporária por excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88 e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVA e ela SANCIONA e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade de excepcional interesse público, com prazo até 31 de dezembro de 2020, e nos quantitativos do anexo I.

Art. 2º. Fica definida como excepcional interesse público, a falta de pessoal nos quadros efetivos do Município, no período necessário para a execução de serviços com prazo determinado e/ou no período que perdurar a pandemia provocada pelo novo coronavírus – COVID19.

Parágrafo único: As contratações somente poderão ser feitas com observância da dotação orçamentária específica.

Art. 3º. A remuneração do funcionário contratado nos termos desta lei será constante do anexo I.

§1º. A autorização do contrato é da exclusiva competência do dirigente superior da Prefeita Municipal, que poderá delegar-lhe a assinatura.

Art. 4º. O vínculo do funcionário contratado com a Administração é precário e regido pelo Direito Administrativo.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Rita do Tocantins, Estado do Tocantins, 07 de agosto de 2020.

Neila Maria da Silva Moraes
Prefeita Municipal

ANEXO I – DA ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS

Itens	Cargo/Função	Quant	Carga Horária	Insalubridade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total 5 Meses
01	Auxiliar de Sanitarista (CBO: 5151-20) - Orientar a comunidade para promoção da saúde, promovendo educação sanitária e ambiental e participando de campanhas preventivas para atuar no combate e prevenção ao Covid-19. Escolaridade Ensino Médio	04	40 hs		R$1.045,00	R$4.180,00	R$20.900,00
02	Técnico em Enfermagem – Profissional com formação de nível técnico, que presta serviços de enfermagem, sob supervisão do enfermeiro, a pacientes em isolamento, monitoramento domicíliar e nos serviços necessario de atendimento, para atuar no combate e prevenção ao Covid-19.	03	40 hs	R$209,00	R$1.045,00	R$3.762,00	R$18.810,00
03	Auxiliar de Serviços Gerais - Executar serviços de limpeza em geral (pisos, paredes, tetos, sanitários, pias, vidraças, jardins); Utilização de produtos de limpeza; Transporte de móveis e objetos em geral; Serviços de carga e descarga de materiais; Serviços de copa e cozinha (preparar e servir café, lanches, higienizar utensílios de cozinha, etc.); Serviços de lavanderia (lavar e passar roupas); executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função, para atuar no combate e prevenção do Covid-19. Ensino Fundamental Incompleto	02	40 hs	R$209,00	R$1.045,00	R$2.508,00	R$12.540,00

04	Segurança, profissional deve ter curso de formação na area, devera apresentar certificado de conclusão de curso de segurança, o mesmo desenvolvera açoes junto a equipe de fiscalização, monitoramento e avaliação no enfrentamento da Pandemia do COVID-19	02	40 hs		R$2.200,00	R$4.400,00	R$22.000,00
05	Borrifador, é o profissional que desenvolvera as atividades de higienização por intermedio da aplicação de produtos utilizando bomba costal, ira trabalhar junto a equipe volante para atuar no combate e prevenção do Covid-19. Ensino Fundamental Incompleto	02	40 hs	R$209,00	R$1.045,00	R$2.508,00	R$12.540,00
06	Motorista Categoria D – Conduzir veículos automotores notransporte de pessoas e materiais, zelando por sua segurança e integridade; Responder pela integridade do veículo sob a sua guarda e direção; Comunicar ao superior imediato quaisquer acidentes, avarias ou defeitos e a necessidade de conserto de manutenção do veículo; Registrar as informações necessárias nos controles apropriados; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função. Pré-requisitos a serem comprovados no ato da contratação: Ensino fundamental completo, C.N.H. Categoria D, para atuar no combate e prevenção do Covid-19. Ensino Fundamental Incompleto	02	40 hs		R$1.045,00	R$2.090,00	R$10.450,00

07	Psicologa Profissional deverá comprovar Registro no Conselho de classe, desenvolvera trabalho de acompanhamento aos profissionais e pacientes que necessitem da assistencia psicologica inerentes ao cargo. Ensino Superior Completo	01	40 hs		R$2.554,24	R$2.554,24	R$12.771,20

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Rita do Tocantins, Estado do Tocantins, 07 de agosto de 2020.

Neila Maria da Silva Moraes
Prefeita Municipal